



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 625/2008 de 17 de abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor OZIAS RIBEIRO BARROSO.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
VEREADOR PROPONENTE

Projeto de Resolução nº 025 /2008 de 17 abril de 2008.

APROVADO
Em 17 / 04 / 08

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor OZIAS RIBEIRO BARROSO.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE